

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia” ou “OSX”), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

1. Nesta data, a Companhia tomou conhecimento de petição apresentada pelo Administrador Judicial, no âmbito do Processo nº 0132006-60.2023.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, requerendo a publicação do edital previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005 e indicando as datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, na modalidade virtual, para deliberar sobre o plano de recuperação judicial da OSX Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial - e de suas controladas OSX Brasil - Porto do Açu S.A. - Em Recuperação Judicial - e OSX Serviços Operacionais Ltda. - Em Recuperação Judicial (em conjunto, o “Grupo OSX”). A primeira convocação está prevista para o dia 17 de dezembro de 2025, às 10h, e a segunda convocação para o dia 22 de janeiro de 2026, no mesmo horário.
2. O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores será publicado oportunamente.
3. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o assunto, nos termos da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2025.

Gustavo Licks
OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32

NIRE: 33.3.0028401-0

Public Company

MATERIAL FACT

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Company” or “OSX”), in compliance with the provisions of Article 157, § 4 of Law No. 6,404/1976 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

1. On this date, the Company became aware of a petition filed by the Judicial Administrator in the context of Case No. 0132006-60.2023.8.19.0001, pending before the 3rd Business Court of the Judicial District of the Capital of the State of Rio de Janeiro, requesting the publication of the notice provided for in Article 36 of Law No. 11,101/2005 and indicating the dates for the holding of the General Creditors’ Meeting, in virtual format, to deliberate on the judicial reorganization plan of OSX Brasil S.A. - Under Judicial Reorganization - and its subsidiaries, OSX Brasil - Porto do Açu S.A. - Under Judicial Reorganization and OSX Serviços Operacionais Ltda. - Under Judicial Reorganization (jointly, the “OSX Group”). The first call is scheduled for December 17, 2025, at 10:00 a.m., and the second call for January 22, 2026, at the same time.
2. The notice convening the General Creditors’ Meeting will be published in due course.
3. The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of developments on the matter, in accordance with CVM regulations.

Rio de Janeiro, October 27, 2025.

Gustavo Licks
OSX BRASIL S.A. - UNDER JUDICIAL RECOVERY



LICKS Associados



**JUÍZO DE DIREITO DA 3^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0132006-60.2023.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da **OSX BRASIL S/A – Em Recuperação Judicial, OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S/A – Em Recuperação Judicial e OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA – Em Recuperação Judicial**, vem, perante Vossa Excelência, requerer a publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei nº 11.101/2005, conforme minuta anexa.

Ademais, nos termos da Recomendação nº 110/2021 do Conselho Nacional de Justiça, informa que a Assembleia Geral de Credores na modalidade virtual assegura ampla participação dos credores e, simultaneamente, implica menor ônus financeiro às Recuperandas.

Desta forma, indica a V.Exa as datas para realização da AGC na modalidade virtual, cuja data para a primeira convocação é 17 de dezembro de 2025, às 10h, e a segunda convocação é de 20 de janeiro de 2026, no mesmo horário.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES

OAB/RJ 189.582



LICKS Associados



**JUÍZO DE DIREITO DA 3^a VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0132006-60.2023.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS, representada por Gustavo Banho Licks, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da **OSX BRASIL S/A – Em Recuperação Judicial, OSX BRASIL – PORTO DO AÇU S/A – Em Recuperação Judicial e OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA – Em Recuperação Judicial**, vem, perante Vossa Excelência, requerer a retificação do Edital protocolado no dia 24/10/2025.

O Administrador Judicial verificou que a data indicada para a 2^a convocação, qual seja, 20 de janeiro de 2026, coincide com feriado municipal de São Sebastião.

Desta forma, apresenta o edital retificado, com a alteração da data para 22 de janeiro de 2026, requerendo a publicação nos termos do art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ 176.184

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294

BRUNO RODRIGUES

OAB/RJ 189.582



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES OSX BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; E OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL– PROCESSO Nº: 0132006-60.2023.8.19.0001.

O Excelentíssimo Juiz de Direito da 3^a Vara Empresarial da Comarca de Capital do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Leonardo de Castro Gomes, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores das sociedades empresárias OSX BRASIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OSX BRASIL - PORTO DO AÇU S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e OSX SERVIÇOS OPERACIONAIS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujos créditos estejam sujeitos à recuperação judicial, para, após a qualificação perante os Administradores Judiciais, nos termos do artigo 37, §4º e 6º, da Lei nº 11.101/05, reunirem-se em Assembleia Geral de Credores, na modalidade Virtual, em link a ser disponibilizado pelo Administrador Judicial, realizada: 1) em primeira convocação, no dia 17 de dezembro de 2025, às 10 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/05, e, caso esse *quorum* não seja atingido; 2) em segunda convocação, no dia 22 de janeiro de 2026, às 10 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. Os credores poderão enviar seus dados, documentação e dirimir suas dúvidas pelo e-mail rjosx@licksassociados.com.br. A Assembleia convocada tem como objeto primordial a deliberação pelos credores sobre a ordem do dia de 1) deliberação quanto à aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial das sociedades recuperandas, pelos credores legitimados, na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/2005; 2) na hipótese de rejeição do Plano de Recuperação Judicial, o interesse em apresentar Plano de Recuperação Judicial alternativo, na forma prevista pelos artigos 6º, §4º-A, e 56, §§4º, 5º e 6º, da Lei 11.101/2005. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia-Geral de Credores, no endereço do eletrônico da Administração Judicial, <https://licksassociados.com.br/areas-de-atuacao/administracao-judicial-recuperacoes-judiciais/osx-2/>, e na Serventia da 3^a Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, situada à Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, 713, Centro, Rio de Janeiro-RJ. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital



afixado e publicado na forma do artigo 36 da Lei 11.101/2005. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025. Dr. Leonardo de Castro Gomes — Juiz de Direito.